



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

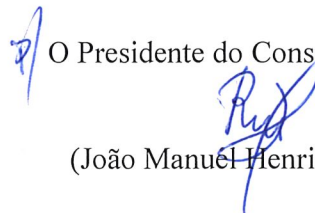
PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

001/DISC. – 2023/24 – DISCIPLINAR

À Associação Desportiva « Os Profetas » e aos seus atletas José Samuel Gordan e Martins Lopes Mira, lic.ª 1345213 e Tiago Matias Sousa Melim, lic.ª 1385701, pelas eventuais participações irregulares nos jogos n.º 162.02.004.0 - AD « Os Profetas » / GRC Canicense « B » e n.º 162.02.018.0, AD « Os Profetas » / SC Santacruzense, do Campeonato Regional da 1.ª Divisão – Iniciados, Futebol de 11, realizados nos dias 14 e 15 do corrente, no Estádio José Lino Pestana – campo n.º 2, Porto Santo.

002/DISC. – 2023/24 – DISCIPLINAR

Ao Clube Futebol Caniçal e ao seu atleta Nuno Salvador Moura Ferreira Calaça, lic.ª 1310976, pela eventual utilização irregular no jogo n.º 185.02.006.0 – AD Pontassolense / CF Caniçal, do Campeonato Divisão Honra Regional – Infantis SUB-12 – Futebol de 7, realizado em 30/09/2023, no Campo Municipal da Ponta de Sol.

 O Presidente do Conselho de Disciplina
(João Manuel Henriques Fernandes)